

Processo Seletivo nº 001/2023 - Secretaria Municipal de Saúde**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE****Processo Seletivo nº 001/Secretaria Municipal de Saúde/2023.****Edital nº 001/Secretaria Municipal de Saúde.**

Eldorado – MS, 15 de Março de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de profissional da saúde, no âmbito do SUS, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal 629/2004 e do presente Edital, para contratação de **FONOAUDIOLOGO(a)** e **MÉDICO(a)** de ESF (Estratégia de Saúde da Família), para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

1. Das considerações preliminares.

1.1 - O prazo da contratação para o cargo de fonoaudiólogo(a) e médico(a), será de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 4º, II, pela Lei Municipal 629/2004 prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.

1.2 - Em havendo candidato aprovado em concurso público homologado, o contrato resultante do presente processo seletivo ficará automaticamente rescindido.

1.3 - O regime jurídico das contratações obedecem ao estabelecido na Lei Complementar 059/2011.

1.4 - Ao pessoal contratado em virtude deste processo seletivo aplicam-se o regime geral de previdência social, a cargo do INSS.

1.5 - As funções de fonoaudiólogo(a) e médico(a) contratado em virtude do presente processo seletivo, são as constantes no anexo I e II deste edital.

1. Das vagas, da função, da área de atuação, da remuneração e da carga horária .

2.1 - As vagas disponibilizadas, a função, a área de atuação, conteúdo programático, remuneração e a carga horária de trabalho semanal, são as discriminadas no anexo I e II deste edital, estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 - Serão classificados candidatos até 200% (duzentos por cento), do número de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas serão consideradas vagas reservas.

2.3 - A área de atuação será aquela estipulada pela secretaria de saúde, respeitando as atribuições e funções descritas neste edital.

2.4 - A remuneração dos contratados será paga com recursos financeiros oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Eldorado;

2.5 - A carga horária a ser cumprida diariamente será aquela estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando o limite de:

2.5.1 - Fonoaudiólogo(a) – 30 horas semanais;

2.5.2 - Médico(a) – 40 horas semanais;

2.6 - Dez por cento do total de vagas previstas neste edital serão reservadas para pessoas portadoras de deficiências físicas, desde que haja candidatos deficientes inscritos e que a deficiência não seja incompatível com o exercício de sua profissão;

2.7 - Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

1. Das inscrições.

3.1 - As inscrições serão realizadas nos dias 17 a 22 de março de 2023, exclusivamente pela internet, não sendo aceitas entrega de documentos pessoalmente ou por qualquer outro meio.

3.2 - Para inscrever-se ao presente Processo Seletivo o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes condições:

3.3 - Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

3.4 - Ter mais de 18 anos de idade na data de inscrição.

3.5 - Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

3.6 - Estar quite, se homem, com suas obrigações militares;

3.7 - Comprovar escolaridade de acordo com as exigências do cargo no ato da inscrição.

3.8 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

1. PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ:

4.1 - Encaminhar cópia, em formato digital (PDF) totalmente legível, dos seguintes documentos, para o e-mail: selecoesprovas.smseldorado@gmail.com.

4.2 - Fotografia em tamanho 3X4 frontais e recentes (sem ser de rede social);

4.3 - Comprovante de Escolaridade;

4.4 - Comprovante de residência atualizado;

4.5 - Cédula de identidade, CPF e Título de Eleitor;

4.6 - Curriculum Vitae acompanhado dos comprovantes de cursos e experiência profissional, na forma do anexo VI.

4.7 - A declaração de veracidade das informações que prestar, na forma do anexo IV, será preenchida no ato da prova escrita.

1. Da seleção .

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de provas objetivas (múltipla escolha), de caráter classificatório, cuja

coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade de Comissão Examinadora no subitem 5.1, especialmente designada pelo Prefeito Municipal de Eldorado, através da Portaria nº 016/2023.

5.2 - Os candidatos serão classificados de acordo com o valor total de pontos obtidos na avaliação.

5.3 - Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

5.3.1 - Maior pontuação na prova de conhecimento específico;

5.3.2 - Maior idade;

5.3.3 - Maior pontuação na prova de língua portuguesa.

5.4 - As provas serão aplicadas, sob supervisão da Comissão referida no subitem 5.1, no dia 06 de abril, das 8h:00min. às 11h:00min., nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, endereço: Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1191 - Centro.

5.5 - O conteúdo programático está disponível no anexo III deste edital, compreendendo conhecimentos específicos e língua portuguesa.

5.6 - As provas serão compostas por 20 (vinte) questões objetivas (múltipla escolha), que englobam o conteúdo programático previsto no anexo III deste edital.

5.7 - Os candidatos deverão comparecer no dia e local estabelecidos no item (5.4) deste edital até as 07h30min horas, munidos de documento de identificação com fotografia, do comprovante de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.

5.7 - Não serão admitidos a fazer as provas os candidatos que chegarem ao local das mesmas após as 08h00min horas, ocasião em que serão fechados os portões não se admitindo aí, o ingresso dos candidatos retardatários, bem como os que não portarem os documentos pessoais, com foto, para a devida identificação.

1. **Dos recursos**

6.1 - Os recursos, quando necessário, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio na forma do anexo V e enviado, exclusivamente, via e-mail selecoesprovas.smseldorado@gmail.com, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do ato recorrido;

6.2 - O Recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de localidade de atuação, bem como a inclusão de novos documentos;

6.3 - Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em local diverso daquele definido no sub-item 6.1 acima;

6.4 - Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora, sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão dirigida ao Senhor Prefeito Municipal.

6.5 - O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, figurará em listagem específica.

6.6 - O resultado final será publicado no órgão oficial do Município de Eldorado-MS, diário dos municípios da "Assomasul" (www.assomasul.org.br), e a classificação geral por afixação no mural do local realização das provas e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

1. **Disposições finais**

7.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital.

7.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados.

7.3 - É reservado à Secretaria Municipal de Saúde o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

7.4 - As contratações serão realizadas a partir da homologação do resultado deste processo seletivo, a critério da Secretaria Municipal de Saúde;

7.5 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site da prefeitura e quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde.

7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com auxílio da assessoria jurídica municipal.

Integram este edital os anexos:

I – Fonoaudiólogo(a)

CARGO	REQUISITO MINIMO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Fonoaudiólogo(a)	Ensino Superior + Diploma de Bacharel em Fonoaudiólogo com registro no órgão fiscalizador da profissão	01	30 horas	R\$ 4.022,43

Atribuições

Promover cuidados em saúde dos processos de reabilitação auditivas, física, intelectual, visual, ostomias e múltiplas deficiências, e desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta: é um ator indispensável para promover a efetivação de direitos e na construção de políticas públicas em saúde que atendam as reais necessidades da população, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Outros que a Secretaria Municipal de Saúde

entender necessários ao desenvolvimento das atividades próprias do profissional.

II – Médico(a)

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Médico(a)	Curso superior em Medicina e registro no Conselho	01	40 horas	R\$ 22.599,92

Atribuições

Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente. Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminha-lo ao especialista. Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares para efetuar a orientação adequada. Analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou estabelecer a saúde do paciente. Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos. Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador. Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais. Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e bem-estar da comunidade. Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento. Executa outras tarefas determinadas pelo seu superior imediato. Desempenha outras atividades correlatas e afins.

III - Conteúdo Programático

Fonoaudiólogo(a)

Conhecimentos específicos - Audiologia: sistema auditivo. Desenvolvimento das habilidades auditivas. Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade oral - disfagias, respiradores orais, síndromes. Avaliações auditivas. Classificação das disfonias. Fala: alterações de fala - disartrias, dispraxias, distúrbios articulatorios. Fisiologia da produção vocal. Fonoaudiologia na Saúde Pública. Gagueira. Habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição. Linguagem: aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita. Motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas. Voz: anatomia da laringe.

Língua Portuguesa - Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem.

Médico(a)

Conhecimentos específicos - Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Política Nacional da Atenção Básica, Política Nacional de Promoção da Saúde. Saúde Pública.

Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas; Ética e legislação profissional; Psicologia médica; Farmacologia. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angio neurótico, urticária, anafilaxia, cânceres de pele. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Língua Portuguesa - Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem.

IV – Declaração de Veracidade das informações prestadas.

Eu _____
(nacionalidade) _____ (Estado Civil) _____
(profissão) _____ portador do RG: _____
_____ e inscrito no CPF _____, residente e domiciliado na rua: _____
_____ nº _____

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital 006/2022, que as informações constantes dos documentos por mim apresentados são verdadeiras e autênticas, condizendo com a realidade dos fatos por mim declarado. Fico ciente das vedações à acumulação de cargos públicos, dispostas pelo artigo 37 da Constituição federal, em seus incisos XVI e XVII, e firmo através deste documento as declarações que o acompanham, sendo ciente das implicações pela falsidade de tais. Nada mais tendo a declarar, e ciente das implicações legais pelas declarações prestadas, assino e dato o presente.

Eldorado/MS, _____ de _____ 2023

Assinatura do candidato

V – Modelo de Formulário de Recurso.**Recurso ao Processo Seletivo nº 001 - Edital de nº 001/2023**

Nome completo: _____

Candidato(a) a vaga de Fonoaudiólogo(a): ()

Candidato(a) a vaga de Médico(a): ()

Número da Inscrição: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Sobre o que pretende recorrer (erro que o candidato(a) detectou):

Resultado que espera do Recurso (qual a correção que precisa ser realizada):

Eldorado/MS, _____ de _____ de 2023.

VI – Modelo de Curriculum Vitae.

Nome do Candidato: _____

Cargo pretendido: _____

Ensino Superior: Formação de graduação e especialidade: _____

Pós-graduação: () Sim () Não

Área: _____

Cursos na área: () Sim () Não

1 - _____

2 - _____

3 - _____

4 - _____

5 - _____

Experiências profissionais: () Sim () Não Tempo: _____ anos

Eldorado/MS, _____ de _____ de 2023.

VII – Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

Evento	Data
Publicação Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023: - no Diário Oficial Eletrônico do Município. - Site "Assomasul" (www.assomasul.org.br)	16/03/2023
Início das Inscrições do Processo Seletivo Publicação	17/03/2023
Encerramento das Inscrições	22/03/2023
Data de Realização da Prova	06/04/2023

Daiani Caobianco Neves

Presidente da Comissão
Portaria nº 016/2023

Darqueline Thuane dos Santos Euzébio

Membro da Comissão
Portaria nº 016/2023

Vera Lucia Koci da Silva

Membro da Comissão
Portaria nº 016/2023

Eldorado/MS, 15 de março de 2023.

Matéria enviada por Darqueline Thuane dos Santos Euzébio

Departamento de Licitação**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº011/2023****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 011/2023

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Prefeito Municipal em favor da seguinte Empresa:

A. JACOMINI LTDA (CNPJ 42.307.909/0001-37), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,46,71,82,117,124, totalizando R\$ 29.680,55 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos); C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI (CNPJ 35.247.597/0001-58), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,6,43,45,47,48,49,57,79,84,89,121,122,123,125, totalizando R\$ 151.954,40 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 05.746.444/0001-94), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 22,94,116,126,128,135,136,137, totalizando R\$ 20.237,50 (vinte mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); COMERCIAL MALLONE LTDA (CNPJ 00.589.733/0001-03), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,13,19,24,27,39,58,61,68,76,81,83,87,88,95,113, totalizando R\$ 14.933,65 (quatorze mil e novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos); EVANDRO MARINI LTDA (CNPJ 00.859.871/0001-65), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,11,14,25,26,30,32,34,36,37,40,41,42,51,55,60,62,63,64,66,67,73,77,86,91,92,93,107,109,110,111,112,115,118,119,120,129,130,131,132,133,134,138,139,141,142,143, totalizando R\$ 58.029,85 (cinquenta e oito mil e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos); LIDER TECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI (CNPJ 34.021.620/0001-29), no Anexo I/Lote 0001 - item: 70, totalizando R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME (CNPJ 18.346.161/0001-05), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,5,9,10,12,15,16,17,18,20,21,23,28,29,31,33,35,38,44,50,52,53,54,56,59,65,69,72,74,75,78,80,85,90,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,108,114,127,140, totalizando R\$ 86.607,75 (oitenta e seis mil e seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos);;

Eldorado/MS, 15 de março de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

Despacho de Homologação